



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO
PROTOCOLO Nº 081/13 EM 23/09/2013
PROJETO DE Lei sancionada
Nº 806/13. Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
LEI Nº. 806/2013, de 11 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre Autorização para Construir Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Getúlio Vargas e da outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Valério, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a construção uma Quadra Poliesportiva Coberta nas dependências da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Art. 2º - As despesas para a Construção da Quadra Poliesportiva serão oriundas da Secretaria Municipal da Educação e caso seja necessário ficará autorizada a abertura de Crédito Especial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2013.


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.